



## EDITAL N°83, DE 31 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 1675, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, Seção 02, Página 26, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas para estágio remunerado no Instituto Federal do Paraná – *campus* Assis Chateaubriand, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa N° 2. de 24 de junho de 2016.

### 1. DA VAGA

1.1. 02 (duas) vagas para estudantes de curso Superior (Administração, Direito, Licenciatura, Pedagogia e Secretariado Executivo) e Ensino Médio ou Técnico, para atuar junto ao Instituto Federal do Paraná - Campus Assis Chateaubriand.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para a vaga junto ao Instituto Federal do Paraná - Campus Assis Chateaubriand:

- Ser estudante regularmente matriculado (a) em curso Superior (Administração, Direito, Licenciatura, Pedagogia e Secretariado Executivo) e Ensino Médio ou Técnico.
- Poderão concorrer a vaga descrita no item 1 aqueles(as) candidatos(as) que estiverem cursando até o último ano de graduação e entre o 1º e 3º ano do ensino médio.
- Os documentos de inscrição, conforme item 3, devem ser enviados no período de **03 a 10/04/2023**, pelo e-mail [gabinete.assis@ifpr.edu.br](mailto:gabinete.assis@ifpr.edu.br). As inscrições recebidas após este período ou em outro endereço eletrônico serão desconsideradas.
- Não serão aceitas inscrições pelo correio.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá digitalizar e enviar para o e-mail [gabinete.assis@ifpr.edu.br](mailto:gabinete.assis@ifpr.edu.br) os seguintes documentos em PDF:

- Ficha de Inscrição do Candidato preenchida (ANEXO I do Edital n.83/2023 IFPR/DGASSISCHATEAUBRIAND);
- Currículo atualizado;
- Cópia legível de documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante de Matrícula dos cursos Superiores e Ensino Médio.

### 4. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

Para a vaga junto ao Instituto Federal do Paraná - Campus Assis Chateaubriand:

- O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 20 (trinta) horas semanais, sendo: 4 horas diárias de atividade entre segunda à sexta-feira, intervalo de 15 minutos para alimentação e repouso, com horário compreendido entre 8:00 horas e 22:00 horas, a ser acordado o período.
- As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:
  - Auxiliar na elaboração de documentos institucionais ( atas, declarações, certificados, trabalhos pedagógicos, cronogramas )
  - Criar e alimentar planilhas eletrônicas;
  - Digitalização de documentos físicos;
  - Organizar os arquivos eletrônicos e físicos;
  - Atendimento ao público (presencial, telefônico e remoto);
  - Atendimento e auxílio aos(às) docentes e técnicos(as) administrativos(as);
  - Auxiliar nas atividades de comunicação com público interno e externo;
  - Auxiliar na organização de eventos próprios do *Campus* (presenciais e remotos);
  - Participar das reuniões do setor quando convocado;
  - Auxiliar no recebimento e encaminhamento de documentos, processos e protocolos relacionados à Seção de Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão;
  - Outras atividades inerentes ao estágio.

## 5. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA

- O (a) estagiário (a) do ensino médio receberá, a título de bolsa de estudo, a importância de R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta corrente do (a) estagiário (a);
- O (a) estagiário (a) do curso superior receberá, a título de bolsa de estudo, a importância de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta corrente do (a) estagiário (a);
- O contrato de estágio terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- A abertura da conta corrente salário deverá ser providenciada pelo (a) estudante no Banco do Brasil.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO DO ESTAGIÁRIO

6.1 A seleção será efetivada por comissão própria designada pela Direção-Geral.

6.2 A seleção do (a) estagiário (a) se dará em duas etapas:

- 1ª etapa: Análise da documentação comprobatória e do currículo;
- 2ª etapa: Entrevista.

6.3 A convocatória para as entrevistas será publicada em edital específico no site do Campus Assis Chateaubriand (<https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/>);

6.4 A entrevista será realizada de forma presencial, no IFPR- CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, Av. Cívica, 475 - Centro Cívico, Assis Chateaubriand – PR – Brasil.

6.5 Em nenhuma hipótese será conferida ao candidato, nova oportunidade de juntar documentação ou de realizar entrevista.

6.6 Os (as) candidatos (as) que não comparecerem a entrevista, na data e horário indicados pelo edital serão automaticamente eliminados (as) do processo de seleção;

6.7 Não serão aceitos recursos sendo as decisões da comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *campus* Assis Chateaubriand irrevogáveis;

## 7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	03/04/2023 a 10/04/2023
Homologação das inscrições:	10/04/2023
Homologação final das inscrições	11/04/2023
Publicação de edital contendo data, horário e local das entrevistas	11/04/2023
Entrevistas	12/04/2023
Publicação da classificação provisória:	13/04/2023
	14/04/2023

Publicação da classificação final

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;
2. Ocorrerá a extinção do estágio:
  - Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);
  - A pedido do (a) estagiário (a);
  - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
  - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
  - Pela interrupção do curso e não frequência;
  - Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.
  - Pelo término do contrato de estágio, desde que não haja renovação do mesmo (somente ao término do primeiro ano)
3. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final, podendo nesse período serem abertas novas vagas, onde serão convocados dentre os aprovados, conforme classificação;
4. A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;
5. Casos omissos serão verificados e deliberados pelas Comissões de Seleção.

**VICENTE ESTEVAM SANDESKI**

Diretor Geral - Portaria 1675/2019

IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 31 de março de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 03/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2276659** e o código CRC **E8053119**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.006248/2023-42

SEI nº 2276659

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS  
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil